



AUTORIZAÇÃO

Miraíma-CE, 24 de Julho de 2024.

DA: Secretaria de Saúde.

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Administrativo de contratação na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Decreto Municipal nº 007/2024, de 20 de Fevereiro de 2024, e art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações, a ser regida pelo tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, cujo objeto é **Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Miraíma-CE.**

Para fins de instrução do presente feito, anexo ao presente, encaminho os seguintes documentos:

- 1) Solicitação de Despesas ou Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- 2) Estimativa de cotação (cotações, e-mails, orçamento e demais documentos correspondentes ao processo de cotação);
- 3) Autorização/Disponibilidade de Recursos.

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	04. Secretaria de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01. Secretaria de Saúde.
DOTAÇÃO	10.122.0014.2.009 - Recursos Próprios - Gestão



ORÇAMENTÁRIA	Administrativas da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Tec. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1500100200

ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO

Secretária Municipal de Saúde